



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 410

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 410

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 201, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre baixa no prontuário de servidor municipal e dá outras providências”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVILI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Castilho, a proceder a competente baixa no prontuário do servidor EDIVALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Secretaria, de provimento em Comissão, em decorrência de seu falecimento ocorrido nesta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 29 de junho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 202, DE 02 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO,
Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, feita através do Ofício nº 146/2020, para o

servidor Junior dos Santos Ribeiro, substituir a servidora Juliana Modesto do Prado, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, RG nº. 43.026.729-0-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão Central de Ambulâncias, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020 (20 dias), em decorrência das férias regulares da servidora Juliana Modesto do Prado.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Junior dos Santos Ribeiro, fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada de Diretor da Divisão Central de Ambulâncias.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 02 de julho de 2020.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 35/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: I Z da Silva Equipamentos ME.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para processamentos de frutas em geleias, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 410

Página 3 de 4

Abastecimento.

Valor: R\$ 40.150,00.

Data da assinatura: 25/06/2020.

Vigência: 25/10/2020.

Modalidade: Pregão 13/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 02 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 36/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: E. M. Marques Informática EPP.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores e impressoras), para atender as necessidades do Almoxarifado, Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Valor: R\$ 10.995,00.

Data da assinatura: 01/07/2020.

Vigência: 01/11/2020.

Modalidade: Pregão 07/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 02 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 37/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Engescav Engenharia e Construções EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de ampliação do

Cemitério Municipal (pavimentação, guias, calçamentos, execução de muro e portões), localizado na Rua Mariano Nogueira de Souza, s/nº, Centro, Castilho – SP.

Valor: R\$ 244.239,44.

Data da assinatura: 02/07/2020.

Vigência: 02/03/2021.

Modalidade: Convite 03/2020.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93..

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 02 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 38/2020/L&C.

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Contratada: Xavier da Silva Equipamentos Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para processamentos de frutas em geleias, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Valor: R\$ 26.000,00.

Data da assinatura: 02/07/2020.

Vigência: 02/11/2020.

Modalidade: Pregão 13/2020.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 02 de julho de 2020.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DO CONVÊNIO

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto disponibilizar auxílio financeiro à Irmandade Santa de Andrada, para contratação de médico plantonista clínico e/ ou emergencista 24 horas para atendimento exclusivo da COVID – 19 em setor de isolamento SUS, da Santa Casa, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 410

Página 4 de 4

– TAC, PAA nº 62.0190.0000161/2020-0, firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Castilho – SP, em 30 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 30/04/2020 À 30/07/2020

VALOR MENSAL: R\$ 16.531,72

VALOR TOTAL: R\$ 49.595,16

LEI AUTORIZADORA: LEI MUNICIPAL 2.912, DE 30 DE JUNHO DE 2020